



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipeba

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano XI - Edição nº 01397 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC6E22044E802442D79255B6440E6D35

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECISÃO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 NÚMERO DO CONTRATO: PP-03201-2022.
- DECRETO Nº155/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS, TITULARES E SUPLENTEs, PRESIDENTE, SECRETÁRIO (A) GERAL, SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO, DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA – DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, PARA MAND
- DECRETO Nº 079-2024 - CRED. ADICIONAL SUPLEMENTAR - R\$ 278.770,63
- LEI MUNICIPAL Nº 469/2024 ALTERAM OS ANEXOS DE RISCOS E METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO 2025, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 456 DE 05 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Ibipecta

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPECTA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Ibipecta

Processo administrativo nº016/2024

Assunto: Regularização Fundiária Urbana

Núcleo urbano informal: 001

DECISÃO

A regularização fundiária é forma de proporcionar o efetivo cumprimento do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, dando acesso a terra urbanizada, bem como promovendo a destinação correta do uso do solo, regulamentado pela Lei 13.465/2017, que instituiu no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (REURB). Em consonância com o disposto no art. 30, I e II, da Constituição Federal.

Salienta-se que a Constituição Federal (CF), traz em seu arcabouço jurídico normas que disciplinam as competências dos entes federativos acerca da regularização fundiária. A exemplo disso tem-se mandamentos constitucionais direcionados à União, aos Estados e aos Municípios inseridos no art. 21, art. 24, e art. 30, da Constituição Federal.

Por seu turno, a Lei 13.465/17, estabelece em seu art. 14, incisos I a V, os legitimados para requererem a Reurb, e escabece ser de competência do município instaurar a Reurb, por meio de requerimento escrito de um dos legitimados, conforme texto dos dispositivos mencionados, *in verbis*:

Art. 14. Poderão requerer a Reurb:

I - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta;

II - os seus beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana;

III - os proprietários de imóveis ou de terrenos, loteadores ou incorporadores;

IV - a Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes; e

V - o Ministério Público.

[...]

Art. 32. A Reurb será instaurada por decisão do Município, por meio de requerimento, por escrito, de um dos legitimados de que trata esta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPECTA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPECTA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipecta@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipecta-Ba

www.pmibipecta.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA7035473C2272E30B41D35AC96C3590

Prefeitura Municipal de Ibipecta



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPECTA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Parágrafo único. Na hipótese de indeferimento do requerimento de instauração da Reurb, a decisão do Município deverá indicar as medidas a serem adotadas, com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso.

Diante do requerimento de **MARIVALDO SOUSA RAMOS** e **LORENA BARRETO DE OLIVEIRA**, legitimados descritos no art. 14, II, da Lei 13.465/17, e por força do previsto no art. 32, da Lei 13.465/17, o presente processo foi instaurado através da Portaria 016/2024, que, também criou a Comissão da Reurb e determinou as regras de processamento.

Cabe salientar que antes da instauração do Processo, foi expedido o Decreto nº 79/2024, que estabeleceu as adjacências dos imóveis dos legitimados como núcleo urbano informal, dada a completa ausência de regularização dos imóveis da área delimitada nas plantas de perímetro e localização apresentadas.

A decisão instauradora foi dada publicidade no Diário Oficial do Município conforme estabelecido no art. 3º, I, da Portaria nº 16/2024, sendo o processo definido como de interesse social, dado o nítido interesse público na regularização dos imóveis, sendo expressamente prevista a possibilidade de reclassificação da modalidade da reurb, caso um dos legitimados não se enquadre, nos parâmetros legais para a concessão do benefício.

Após já iniciado o presente processo, os Legitimados **FRANCISCO DEOCLECIO DE SOUSA CRUZ** e **MARCIA DA CUNHA E SOUZA CRUZ**, apresentaram requerimento de regularização de 3 imóveis, situados na área do Núcleo Urbano Informal 01, sendo determinado seu processamento nos presentes autos, conforme estabelecido no art. 6º, da portaria 016/2024, assim vejamos:

Art. 6º Os requerimentos de regularização de imóveis inseridos no perímetro do núcleo urbano informal 01, devem ser processados nesse procedimento, mesmo sendo requerido após decisão final.

Consta dos autos que a decisão instauradora foi comunicada ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Mendes, responsável pelo registro dos imóveis do Município de Ibipecta, bem como foi empreendida buscas para determinar a propriedade tabular dos imóveis, em cumprimento ao art. 31 da Lei nº 13.465/17, retornando as buscas negativas.

Fora tentada a coleta de anuência expressa dos possuidores dos imóveis vizinhos aos imóveis dos legitimados, entretanto, não foram localizados todos os possuidores, todavia, fora expedido e publicado em diário oficial edital de notificação de terceiros eventualmente interessados, na regularização fundiária do Núcleo Urbano Informal 01 e dos imóveis que o compõe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPECTA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPECTA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipecta@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipecta-Ba

www.pmibipecta.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA7035473C2272E30B41D35AC96C3590

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Destaca-se que nos autos, consta os desenhos técnicos (levantamento planialtimétrico, memorial descritivo, etc.), subscritas por responsável técnico devidamente habilitado, conforme ART apresentada junto as peças técnicas, conforme disciplina o art. 35, inciso I, da Lei nº 13.465/2017, bem como dispensa de licença ambiental expedida pelo órgão municipal competente, conforme prescinde o art. 12, § 1º da Lei nº 13.465/17, visto que, a área a ser regularizada não integra nenhuma das hipóteses em que se exige licenciamento ambiental previsto no art. 11, da Lei nº 13.465/17.

Ainda, há projeto de regularização fundiária devidamente aprovado pelo município através da Comissão da Reurb (Art. 33, da Lei nº 13.465/17, c/c art. 4º, da Portaria 016/2024), conforme ata de reunião constante dos autos.

Após a aprovação do Projeto de Regularização fundiária, o processo foi saneado e remetido a mim para decisão final.

Com isso, resta nítido que o presente processo, correu em completa consonância com o disposto na legislação Federal e Municipal, guardando estrita atenção ao art. 28, da Lei nº 13.465/17, in verbis:

Art. 28. A Reurb obedecerá às seguintes fases:

I - requerimento dos legitimados;

II - processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;

III - elaboração do projeto de regularização fundiária;

IV - saneamento do processo administrativo;

V - decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade;

VI - expedição da CRF pelo Município; e

VII - registro da CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o oficial do cartório de registro de imóveis em que se situe a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada.

Parágrafo único. Não impedirá a Reurb, na forma estabelecida nesta Lei, a inexistência de lei municipal específica que trate de medidas ou posturas de interesse local aplicáveis a projetos de regularização fundiária urbana.

Assim, com base no dispositivo transcrito acima, o presente comporta decisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



CONCLUSÃO

O núcleo urbano informal não está situado em áreas de preservação permanente (APP) ou unidade de conservação de uso sustentável, nem em áreas de proteção de mananciais, razão pela qual torna-se dispensada a apresentação dos estudos ambientais previstos no artigo 11, §2º da Lei nº 13.465/17, bem como, não existem compensações ambientais a serem realizadas, motivo pelo qual fica dispensada a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.

Saliento que embora no local exista equipamento público, o núcleo urbano em apreço, configura loteamento clandestino, tendo em vista que foi implantado sem aprovação desse município, configurando núcleo urbano informal, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 13.465/17.

Ainda, nos termos do §4º da Lei nº 13.465/17, as notificações dos titulares das matrículas dos imóveis e dos confinantes poderão ser realizadas pessoalmente, no endereço que consta na matrícula dos imóveis, presumindo-se concordância, caso o notificado não apresente impugnação no prazo de 30 (trinta) dias (Art. 20, §3º e §6º do art. 31 da Lei nº 13.465/17), sendo manifestada anuência expressa de todos os interessados, conforme consta dos autos.

Assim, diante de todo o exposto, ratifico a aprovação do projeto de regularização fundiária do núcleo urbano informal denominado de Núcleo Urbano Informal 01, aprovado pela comissão da Reurb. Visto que o núcleo possui a infraestrutura essencial, definida no artigo 36, §1º da Lei nº 13.465/17, motivo pelo qual, fica dispensada a elaboração do cronograma e respectivo Termo de Compromisso, nos termos do §1º do artigo 30 do Decreto nº 9.310/18.

Determino que seja expedida a competente Certidão de Regularização Fundiária (CRF) em favor de Marivaldo Sousa Ramos, conferindo o direito real de propriedade sobre o lote 64, da quadra 02, do núcleo urbano informal 01.

Seja também expedida a competente Certidão de Regularização Fundiária (CRF) em favor de Lorena Barreto de Oliveira, conferindo o direito real de propriedade sobre o lote 263, da quadra 06, do núcleo urbano informal 01.

Determino, ainda, a regularização do lote 18, da quadra 02, do núcleo urbano informal 01, na forma de condomínio simples, nos termos do art. 61 e seguintes da Lei nº 13.465/17, constituído por três unidades autônomas denominadas 18-A, 18-B e 18-C, com a expedição das seguintes certidões:

1. Certidão de Regularização Fundiária (CRF) em favor de Francisco Deoclecio de Sousa Cruz, conferindo o direito real de propriedade sobre a unidade autônoma 18-A;

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



2. Certidão de Regularização Fundiária (CRF) em favor de Márcia da Cunha e Souza Cruz, conferindo o direito real de propriedade sobre a unidade autônoma 18-B;

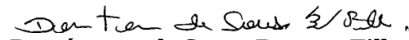
3. Certidão de Regularização Fundiária (CRF) em favor de Francisco Deoclecio de Sousa Cruz, conferindo o direito real de propriedade sobre a unidade autônoma 18-C.
O presente ato está em conformidade com o disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 13.465/17.

Após a lavratura da certidão, esta deverá ser assinada por mim e pelo presidente da comissão da Reurb e após a assinatura levada a registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Nada mais.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município.

Ibipeba-Ba, 30 de dezembro de 2024.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03
Número do Contrato: PP-03201-2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-032-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: MACHADO MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 42.094.503/0001-13 - Objeto: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato PP-03201-2022. Prorrogação do prazo dos serviços de atendimentos médicos hospitalares e operacionais na unidade de saúde da sede do município, por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir de 02/12/2024, passando a vencer em 31/12/2024. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 60 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4ª do Contrato. Data de Assinatura: 29/11/2024.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 155 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da composição dos membros, titulares e suplentes, presidente, secretário (a) geral, secretário (a) executivo, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – do Município de Ibipeba/BA, para mandato 2024/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais, legais e administrativas, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto de Regulamentação n. 060, de 22 de março de 2024, que dispõe sobre a instituição, competências, composição e funcionamento do CONSEA;

CONSIDERANDO a ata de reunião ordinária do dia 12 de dezembro 2024, onde foram empossados os membros, titulares e suplentes, e se realizou a eleição do presidente do CONSEA Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – do Município de Ibipeba, para mandato de dezembro de 2024 a dezembro de 2026, a seguir descritos:

- **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**
 - Titular: Israel Oliveira da Silva
 - Suplente: André Ferreira Bastos
- **Secretaria de Educação**
 - Titular: Erica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva
 - Suplente: Cremilda Silva Andrade
- **Secretaria de Ação e Assistência Social**
 - Titular: Michelle Amorim de Sousa
 - Suplente: Luciane Alves Oliveira Diniz
- **Representantes da Sociedade Civil**

Representante do Grupo de Agroecologia Saúde no Campo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
☎ 74 3648.2110 📠 74 3648.2120 ✉ pmibiipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



- Titular: Aemerson Barbosa de Souza
- Suplente: Wanderlei Martins de Araujo

Representante da Associação Sertão Produtivo

- Titular: Maurício Andrade Barreto
- Suplente: Elieuton Agamenon Alves Barreto

Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Quilombola da Comunidade de Mocobeu.

- Titular: Manoel de Sousa Martins
- Suplente: Ninalva de Sousa Pereira Martins

Representante da Associação Remanescente Quilombola Tanque Novo do Bafava

- Titular: Ananias Neto Rodrigues Maciel
- Suplente: Rubervaldo Rodrigues da Silva

Representante da Associação Comunitária Remanescente de Quilombo de Salva Vidas

- Titular: Clevia Rodrigues Sousa
- Suplente: Alicia Gomes dos Santos

Representante do Grupo Agroecologia é Vida

- Titular: Robson Alves dos Anjos
- Suplente: Joaquim Sodrê Rodrigues

Art. 2º - Para fins de organização do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ibipeba, conforme disposição do art. 6º do Decreto Regulamentar nº. 060/2024 ficam nomeados para mandato de dezembro de 2024 a dezembro de 2026 os seguintes membros:

I – Presidente do CONSEA:

Aemerson Barbosa de Sousa;

II – Secretário Geral do CONSEA

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Frairan Gomes dos Santos;

III – Secretário Executivo do CONSEA:

Maurício Andrade Barreto

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 079 [NC: 11060002] Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 278,770.63 //DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS, SESSENTA E TRES CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
449052 - 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
Soma da Unidade:	180.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
2187 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
29207 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MAIO AMBIENTE	
2092 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.770,63
Soma da Unidade:	8.770,63
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
Soma da Unidade:	60.000,00
Total:	278.770,63

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
Soma da Unidade:	60.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1043 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
449051 - 1701.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.770,63
Soma da Unidade:	1.770,63
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
1044 CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS	
339039 - 1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
2106 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
Soma da Unidade:	7.000,00
33211 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2125 ADMINISTRAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

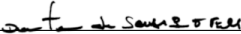
CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 079 [NC: 11060002] Novembro / 2024

999999 - 1500.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA	180.000,00
Soma da Unidade:	180.000,00
Total:	278.770,63

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 6 de Novembro de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



LEI Nº 469 de 30 de dezembro de 2024.

Alteram os Anexos de Riscos e Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO 2025, constante da Lei Municipal nº 456 de 05 de Julho de 2024, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DO IBIPEBA, DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município,
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei,
agora sancionada:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos de Riscos e Metas Fiscais constantes do artigo 5º da Lei Municipal nº 456, de 05 de Julho de 2024, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ibipeba para o exercício de 2025, visando sua compatibilização com o Plano Plurianual (2022-2025) e a Lei Orçamentária do Exercício de 2025.

Parágrafo único – Os Anexos de Riscos e Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 456, de 05 de Julho de 2024, passa a vigorar conforme redação apresentada nos Anexos, abaixo, parte integrante desta Lei.

01.00.0- PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.0- DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00- PARTE II ANEXO DE METAS ANUAIS

02.01.00- DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS.

02.02.00- DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00- DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00- DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00- DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00- DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00- DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

Art. 2º - As Prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 são constantes do **ANEXO DE METAS E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC6E22044E802442D79255B6440E6D35

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PRIORIDADES que acompanha a presente Lei, demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 396 de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC6E22044E802442D79255B6440E6D35

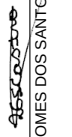
Prefeitura Municipal de Ibipecta

PASSIVOS CONTINGENTES		
PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS	150.000,00	150.000,00
Outras Demandas Judiciais	150.000,00	150.000,00
DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	200.000,00	200.000,00
Decisões Judiciais	200.000,00	200.000,00
AVANIS E GARANTIAS CONCEDIDAS	120.000,00	120.000,00
Garantias Financeiras/Contratuais	120.000,00	120.000,00
ASSUNÇÃO DE PASSIVOS	300.000,00	300.000,00
Do Regime Geral da Previdência Social	120.000,00	120.000,00
Da Assunção de Outros Passivos	180.000,00	180.000,00
ASSISTÊNCIAS DIVERSAS	450.000,00	450.000,00
Contra Enchentes	170.000,00	170.000,00
Contra Catástrofes	180.000,00	180.000,00
Outras Assistências	100.000,00	100.000,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	180.000,00	180.000,00
Outros Passivos Contingentes	180.000,00	180.000,00
SubTotal	1.400.000,00	1.400.000,00
DEMAIS RISCOS FISCALS PASSIVOS		
PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Valor
FRUSTRAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00	100.000,00
Frustração de Arrecadação	100.000,00	100.000,00
RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS A MAIOR	80.000,00	80.000,00
Restituição de Tributos a Maior	80.000,00	80.000,00
DISCREPÂNCIA DE PROJEÇÕES	400.000,00	400.000,00
Salário mínimo	400.000,00	400.000,00
SubTotal	580.000,00	580.000,00

Prefeitura Municipal de Ibipeba

ESTADO DA BAHIA		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2025	
MUNICÍPIO DE IBIPEBA		DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS	
		ARF (LRF, art 4o, § 3o)	Anexo de Riscos Fiscais - R\$ 1,00
TOTAL		580.000,00	TOTAL 580.000,00


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO


VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO - CONTADORA

Prefeitura Municipal de Ibipecta

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE IBIPETA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2025

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II) - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
1 - Receita Total	37.403.027,56	62.107.887,82	166,05	80.880.258,19	130,23	92.290.189,23	114,11	94.686.282,00	102,60	98.831.660,00
2 - Receitas Primárias (I)	36.886.044,42	61.768.447,74	167,46	80.013.524,43	129,54	91.352.832,09	114,17	93.614.055,00	102,48	97.682.315,00
3 - Despesa Total	43.610.017,83	68.767.980,94	157,69	80.880.258,19	117,61	92.290.189,00	114,11	95.846.939,00	103,85	100.577.940,00
4 - Despesas Primárias (II)	42.359.884,33	67.768.324,14	159,98	79.230.666,19	116,91	90.475.637,80	114,19	93.941.660,00	103,83	98.577.396,00
5 - Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.473.839,91	-5.999.876,40	109,61	782.858,24	-13,05	877.194,29	112,05	-327.605,00	-37,35	-895.081,00
6 - Resultado Nominal	1.413.577,74	4.657.219,02	329,46	0,00	0,00	-1.135.475,97	0,00	-1.102.348,61	97,08	-1.072.059,95
7 - Dívida Pública Consolidada	13.174.801,46	15.431.242,99	117,13	15.431.242,99	100,00	14.659.680,84	95,00	13.926.696,80	95,00	13.230.361,96
8 - Dívida Consolidada Líquida	4.251.760,86	5.975.551,98	140,54	5.975.551,98	100,00	5.203.845,45	87,09	4.447.077,80	85,46	3.703.319,75

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
1 - Receita Total	36.138.190,88	59.805.380,66	165,49	77.594.146,10	129,74	87.895.418,31	113,28	90.177.411,43	102,60	94.125.390,48
2 - Receitas Primárias (I)	35.638.690,26	59.478.524,55	166,89	76.762.627,17	129,06	87.002.697,23	113,34	89.156.242,86	102,48	93.030.776,19
3 - Despesa Total	42.135.282,93	66.218.566,14	157,16	77.594.146,10	117,18	87.895.418,10	113,28	91.282.799,05	103,85	95.788.514,29
4 - Despesas Primárias (II)	40.927.424,47	65.255.969,32	159,44	76.011.575,95	116,48	86.167.274,10	113,36	89.468.247,62	103,83	93.883.234,29
5 - Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.288.734,21	-5.777.444,77	109,24	751.051,22	-13,00	835.423,13	111,23	-312.004,76	-37,35	-852.458,10
6 - Resultado Nominal	1.356.145,00	4.484.563,33	330,68	0,00	0,00	-1.081.405,69	0,00	-1.049.855,82	97,08	-1.021.009,48
7 - Dívida Pública Consolidada	12.729.276,77	14.859.165,13	116,73	14.804.281,66	99,63	13.961.600,80	94,31	13.263.520,76	95,00	12.600.344,72
8 - Dívida Consolidada Líquida	4.107.981,51	5.754.022,13	140,07	5.732.769,20	99,63	4.956.043,29	86,45	4.235.312,19	85,46	3.526.971,19

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
Valor Corrente / (1 + (ipca / 100))					
1,03		1,04	1,04	1,05	1,05

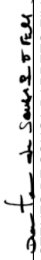
VARIÁVEIS					
Indicador / Nome	2022	2023	2024	2025	2026
11 - IPCA	3,50		3,85	4,24	5,00
12 - PIB Estadual	0,00		0,00	0,00	0,00
13 - PIB Nacional	0,00		0,00	0,00	0,00
14 - Taxa de Cambio	4,30		4,73	5,20	6,30
15 - IGP-M	3,50		3,85	4,24	5,12

Prefeitura Municipal de Ibipeba

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2025
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Indicador / Nome	AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II) - R\$ 1,00					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
16 - IGP-DI	4,00	4,40	4,84	5,32	5,86	6,44
17 - Taxa Selic	6,25	6,88	7,56	8,32	9,15	10,07
18 - Salário Mínimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - INPC	3,70	4,07	4,48	4,92	5,42	5,96
20 - TR	0,84	0,92	1,02	1,12	1,23	1,35
21 - TJLP	3,40	3,74	4,11	4,53	4,98	5,48
						Qtd: 11


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO


VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO - CONTADORA

Prefeitura Municipal de Ibipecta

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2025									
MUNICÍPIO DE IBIPETIA									
(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1,00									
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA				
	2022		2023		2025				
					2024	2025	2026	2027	
Receita Corrente	37.403.027,56	59.806.602,14	77.971.209,10	88.839.189,23	91.000.210,00	94.800.255,00			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.562.244,52	3.092.032,41	6.856.500,70	7.555.150,77	7.932.908,00	8.329.566,00			
Impostos	5.550.175,31	2.966.333,52	6.415.931,10	7.066.524,21	7.419.852,00	7.790.853,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	31.157,42	33.429,17	155.526,00	172.078,60	180.683,00	189.718,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	136,77	5.924,80	7.517,28	7.889,00	8.288,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	14.135,66	4.739,12	177.744,00	196.518,40	206.344,00	216.662,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	1.551,59	4.443,60	5.887,96	6.182,00	6.492,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	0,00	0,00	5.924,80	6.517,28	6.843,00	7.185,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros	0,00	0,00	4.443,60	4.887,96	5.132,00	5.389,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	2.962,40	3.258,64	3.422,00	3.593,00			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	2.962,40	3.258,64	3.422,00	3.593,00			
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	51.866,79	44.433,91	17.774,40	20.551,84	21.579,00	22.658,00			
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	1.481,20	1.629,32	1.711,00	1.797,00			
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.481,20	1.629,32	1.711,00	1.797,00			
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.481,20	1.629,32	1.711,00	1.797,00			
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	0,00	0,00	1.481,20	1.629,32	1.711,00	1.797,00			
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros	0,00	0,00	1.481,20	1.629,32	1.711,00	1.797,00			
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.481,20	1.629,32	1.711,00	1.797,00			
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.481,20	1.629,32	1.711,00	1.797,00			
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	0,00	815.836,16	1.127.000,00	1.240.700,00	1.302.735,00	1.367.872,00			
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	2.875,00	3.162,50	3.321,00	3.487,00			
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	0,00	0,00	2.875,00	3.162,50	3.321,00	3.487,00			
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	56.962,40	62.658,64	65.792,00	69.082,00			
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas	0,00	0,00	2.990,00	3.289,00	3.453,00	3.626,00			
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros de Mora	0,00	0,00	3.047,50	3.352,25	3.520,00	3.696,00			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	5.391.585,87	2.015.235,69	4.715.000,00	5.187.500,00	5.446.875,00	5.719.219,00			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	0,00	1.225,02	4.600,00	6.060,00	6.363,00	6.682,00			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	5.175,00	5.682,50	5.977,00	6.276,00			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	4.025,00	4.427,50	4.649,00	4.881,00			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	0,00	0,00	2.875,00	3.162,50	3.321,00	3.487,00			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros	0,00	0,00	3.220,00	3.542,00	3.719,00	3.905,00			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	2.990,00	3.289,00	3.453,00	3.626,00			

Prefeitura Municipal de Ibipecta

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2025

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE IBIPECTA

RECEITA - MEMÓRIA

(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISTA	
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	2.221,80	2.443,98	2.566,00	2.694,00
Outros Impostos - Principal	61.429,57	49.746,09	92.000,00	102.200,00	107.310,00	112.676,00
Taxas	12.068,21	125.698,89	377.319,60	419.051,56	440.003,00	462.009,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.699,21	123.075,89	322.000,00	355.200,00	372.960,00	391.609,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	1.943,00	8.307,60	10.138,36	10.645,00	11.178,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	7.019,60	7.721,56	8.108,00	8.513,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	7.406,00	8.146,60	8.554,00	8.982,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	0,00	0,00	2.962,40	3.258,64	3.422,00	3.593,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros	0,00	0,00	3.284,40	3.612,84	3.793,00	3.983,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	3.284,40	3.612,84	3.793,00	3.983,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	3.413,20	3.754,52	3.942,00	4.139,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	4.443,60	4.887,96	5.132,00	5.389,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.481,20	1.629,32	1.711,00	1.797,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.481,20	1.629,32	1.711,00	1.797,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.370,00	680,00	5.152,00	6.667,20	7.001,00	7.352,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0,00	2.576,00	3.833,60	4.025,00	4.227,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.932,00	2.125,20	2.231,00	2.343,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	2.576,00	2.833,60	2.975,00	3.124,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	63.250,00	69.575,00	73.053,00	76.704,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	0,00	0,00	1.150,00	1.285,00	1.328,00	1.394,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Multas e Juros	0,00	0,00	1.150,00	1.285,00	1.328,00	1.394,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.150,00	1.285,00	1.328,00	1.394,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.150,00	1.285,00	1.328,00	1.394,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	0,00	0,00	1.150,00	1.285,00	1.328,00	1.394,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	57.500,00	63.250,00	66.413,00	69.734,00
Contribuições	366.707,45	8.246,54	346.394,72	383.034,19	402.186,00	422.296,00
Contribuições Econômicas	4.637,56	8.246,54	1.481,20	2.629,32	2.761,00	2.900,00
Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	4.637,56	8.246,54	1.481,20	2.629,32	2.761,00	2.900,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	362.069,89	0,00	344.913,52	380.404,87	399.425,00	419.395,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	362.069,89	0,00	337.893,92	372.683,31	391.317,00	410.883,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	0,00	0,00	1.481,20	1.629,32	1.711,00	1.797,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.481,20	1.629,32	1.711,00	1.797,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.416,80	1.558,48	1.636,00	1.718,00

Prefeitura Municipal de Ibipecta

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2025

RECEITA - MEMÓRIA

(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA	
	2022	2023	2024	2025	2027
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas	0,00	0,00	901,60	991,76	1.041,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros	0,00	0,00	772,80	850,08	936,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	966,00	1.062,60	1.172,00
Receita Patrimonial	516.983,14	339.440,08	457.008,16	514.708,98	567.475,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	15.774,40	17.351,84	19.130,00
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	6.758,40	7.434,24	8.196,00
Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00	0,00	1.288,00	1.416,80	1.562,00
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.288,00	1.416,80	1.562,00
Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.288,00	1.416,80	1.562,00
Aluguéis e Arrendamentos - Multas	0,00	0,00	1.288,00	1.416,80	1.562,00
Aluguéis e Arrendamentos - Juros	0,00	0,00	1.288,00	1.416,80	1.562,00
Aluguéis e Arrendamentos - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.288,00	1.416,80	1.562,00
Aluguéis e Arrendamentos - Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.288,00	1.416,80	1.562,00
Valores Mobiliários	516.983,14	339.440,08	441.233,76	497.357,14	548.345,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	516.983,14	339.440,08	441.233,76	497.357,14	548.345,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	5.821,76	6.403,94	7.060,00
Receita Agropecuária - Principal	0,00	0,00	5.821,76	6.403,94	7.060,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	130.027,28	143.030,01	157.693,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	11.540,48	12.694,53	13.995,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	11.540,48	12.694,53	13.995,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	11.849,60	13.034,56	14.373,00
Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	0,00	0,00	5.924,80	6.517,28	7.185,00
Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	0,00	0,00	1.481,20	1.629,32	1.797,00
Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.481,20	1.629,32	1.797,00
Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.481,20	1.629,32	1.797,00
Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas	0,00	0,00	1.481,20	1.629,32	1.797,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	97.750,00	107.525,00	118.547,00
Serviços Hospitalares - Principal	0,00	0,00	57.500,00	63.250,00	69.734,00
Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	0,00	0,00	40.250,00	44.275,00	48.813,00
Outros Serviços	0,00	0,00	8.887,20	9.775,92	10.778,00
Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	8.887,20	9.775,92	10.778,00
Transferências Correntes	30.925.661,89	56.303.122,08	70.072.186,48	80.122.264,34	85.189.815,00

Prefeitura Municipal de Ibipecta

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE IBIPETA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2025

(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - RS 1.1									
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA				
	2022	2023		2024	2025	2026	2027		
Transferências da União e de suas Entidades									
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.467.166,41	38.954.120,39		49.407.336,48	57.382.929,34	57.971.127,00	60.119.692,00		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	23.536.808,82	24.265.090,01		29.530.738,00	34.412.965,81	35.001.050,00	36.001.103,00		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.290.929,90	2.881.059,50		3.105.000,00	4.510.205,20	3.587.325,00	3.766.692,00		
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	6.283,44		18.400,00	21.240,00	22.302,00	23.418,00		
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0,00	0,00		0,00	2.000,00	2.100,00	2.206,00		
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0,00	0,00		404.367,60	445.804,36	468.095,00	491.500,00		
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	0,00	2.974.019,88		5.097.000,00	5.607.700,00	5.888.085,00	6.182.490,00		
Agentes Comunitários de Saúde	0,00	1.320.384,00		746.000,00	820.600,00	861.630,00	904.712,00		
Incentivo para Ações Estratégicas	0,00	0,00		57.500,00	63.250,00	66.413,00	69.734,00		
Outras Receitas da Atenção Primária	0,00	0,00		11.500,00	12.650,00	13.283,00	13.947,00		
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada -	0,00	903.713,76		230.000,00	253.000,00	265.650,00	278.933,00		
Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	0,00	0,00		160.000,00	176.000,00	184.800,00	194.040,00		
Outras Receitas da Atenção Especializada	0,00	0,00		11.500,00	13.650,00	14.333,00	15.050,00		
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	0,00	125.066,40		182.252,00	200.477,20	210.501,00	221.026,00		
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica -	0,00	152.122,94		80.500,00	88.550,00	92.978,00	97.627,00		
Outras Receitas da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00		57.500,00	63.250,00	66.413,00	69.734,00		
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	0,00	555.117,31		287.500,00	316.250,00	332.063,00	348.666,00		
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,00	0,00		62.100,00	68.310,00	71.726,00	75.312,00		
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada -	0,00	0,00		93.380,00	102.718,00	107.854,00	113.247,00		
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	0,00	200.588,00		241.500,00	265.650,00	278.933,00	292.880,00		
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	0,00	0,00		100.000,00	110.000,00	115.500,00	121.275,00		
Transferências do Salário-Educação - Principal	346.367,39	387.525,45		570.983,28	628.081,61	659.486,00	692.460,00		
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.540,00	0,00		28.142,80	30.957,08	32.505,00	34.130,00		
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	0,00	287.615,00		531.750,80	584.925,88	614.172,00	644.881,00		
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	0,00	93.040,98		348.017,60	382.819,36	401.960,00	422.058,00		
Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00		12.880,00	14.168,00	14.876,00	15.620,00		
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	297.454,43		0,00	1.000,00	1.050,00	1.103,00		
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAAT - Principal	0,00	235.019,02		2.185.000,00	2.403.500,00	2.523.675,00	2.649.859,00		
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	0,00	3.455.215,15		3.450.000,00	3.795.000,00	3.984.750,00	4.183.988,00		
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAAR - Principal	0,00	0,00		291.000,00	320.100,00	336.105,00	352.910,00		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	285.820,30	743.905,68		368.000,00	404.800,00	425.040,00	446.292,00		
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00		34.500,00	37.950,00	39.848,00	41.840,00		
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00		64.400,00	70.840,00	74.382,00	78.101,00		
Pag. 4 / 17									

Prefeitura Municipal de Ibipecta



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPETIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2025

RECEITA - MEMÓRIA

(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
	2022	2023		2025	2026	2027
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	3.700,00	2.800,00	115.000,00	127.500,00	133.875,00	140.569,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	0,00	0,00	72.500,00	79.750,00	83.738,00	87.925,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	15.000,00	16.500,00	17.325,00	18.191,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	68.119,44	310.500,00	342.550,00	359.678,00	377.662,00
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do	0,00	0,00	202.924,40	223.216,84	234.378,00	246.097,00
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº14.399/2022	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.206,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	330.000,00	363.000,00	381.150,00	400.208,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.458.495,48	6.122.296,15	8.307.600,00	9.146.360,00	9.603.681,00	10.083.868,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	5.104.131,79	5.491.944,75	7.015.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00	8.508.544,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	320.750,65	392.302,99	425.500,00	469.050,00	492.503,00	517.129,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	33.613,04	38.894,17	48.300,00	54.130,00	56.837,00	59.679,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	3.329,66	57.500,00	64.250,00	67.463,00	70.837,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	115.000,00	126.500,00	132.825,00	139.466,00
Outras Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	195.824,58	115.000,00	126.500,00	132.825,00	139.466,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	264.500,00	290.950,00	305.498,00	320.773,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	52.900,00	58.190,00	61.100,00	64.155,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	173.650,00	192.015,00	201.616,00	211.697,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	1.050,00	1.103,00	1.103,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.206,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	40.250,00	44.275,00	46.489,00	48.813,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	17.250,00	18.975,00	19.924,00	20.920,00
Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	17.250,00	18.975,00	19.924,00	20.920,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	11.226.705,54	12.340.000,00	13.574.000,00	14.252.700,00	14.965.335,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	0,00	11.226.705,54	12.340.000,00	13.574.000,00	14.252.700,00	14.965.335,00
Outras Receitas Correntes	31.430,56	63.761,03	103.270,00	114.597,00	120.328,00	126.346,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	883,67	11.824,45	40.860,00	45.946,00	48.245,00	50.659,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	4.443,60	4.887,96	5.132,00	5.389,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	0,00	0,00	4.443,60	4.887,96	5.132,00	5.389,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	883,67	11.824,45	11.236,00	13.359,60	14.028,00	14.730,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros	0,00	0,00	2.962,40	3.258,64	3.422,00	3.593,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.481,20	1.629,32	1.711,00	1.797,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas	0,00	0,00	2.962,40	3.258,64	3.422,00	3.593,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros	0,00	0,00	2.962,40	3.258,64	3.422,00	3.593,00

Prefeitura Municipal de Ibipecta

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2025

RECEITA - MEMÓRIA

(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISTA	
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	10.388,40	11.405,24	11.976,00	12.575,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.546,89	51.936,58	62.410,00	68.651,00	72.083,00	75.887,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	2.300,00	2.530,00	2.657,00	2.790,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros	0,00	0,00	3.450,00	3.795,00	3.985,00	4.184,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	24.150,00	26.565,00	27.893,00	29.288,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas	0,00	0,00	3.450,00	3.795,00	3.985,00	4.184,00
Outras Restituições - Principal	30.546,89	51.936,58	3.300,00	3.630,00	3.811,00	4.001,00
Ressarcimentos Determinados pelo TRIBUNAL DE CONTAS	0,00	0,00	12.880,00	14.188,00	14.876,00	15.620,00
Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	6.440,00	7.084,00	7.438,00	7.810,00
Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle Interno do Município	0,00	0,00	6.440,00	7.084,00	7.438,00	7.810,00
Recita de Capital	0,00	2.301.285,68	2.909.049,09	3.450.000,00	3.685.022,00	4.030.304,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	345.000,00	300.000,00	400.000,00	450.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	345.000,00	300.000,00	400.000,00	450.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	345.000,00	300.000,00	400.000,00	450.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	80.500,00	140.000,00	150.000,00	151.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	34.500,00	60.000,00	60.000,00	56.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	34.500,00	60.000,00	60.000,00	56.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	46.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	46.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
Transferências de Capital	0,00	2.301.285,68	2.483.549,09	3.010.000,00	3.135.022,00	3.429.304,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.301.285,68	1.993.549,09	2.290.000,00	2.400.372,00	2.642.922,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	130.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	0,00	0,00	46.000,00	100.000,00	120.000,00	125.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	0,00	90.613,25	34.500,00	287.950,00	250.000,00	280.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	41.400,00	45.540,00	47.817,00	50.208,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	152.783,15	51.800,00	56.980,00	59.829,00	62.820,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	672.500,00	551.696,00	600.000,00	750.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	96.650,00	106.315,00	111.631,00	117.213,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	173.199,09	190.519,00	200.045,00	210.047,00
Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	2.057.909,28	747.500,00	801.000,00	851.050,00	907.634,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	490.000,00	720.000,00	734.650,00	786.382,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	475.000,00	703.500,00	717.325,00	768.191,00

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2025

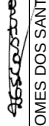
RECEITA - MEMÓRIA

(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	15.000,00	16.500,00	17.325,00	18.191,00
Deduções	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.103,00
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.103,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.103,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.103,00
TOTAL	37.403.027,56	62.107.887,82	80.880.258,19	92.290.189,23	94.686.282,00	98.831.660,00



DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO



VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO - CONTADORA

Prefeitura Municipal de Ibipecta

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE IBIPETA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2025

DESPESA - MEMÓRIA

(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISTA	
	2022	2023		2025	2027
Despesa Corrente	38.709.784,31	63.669.470,95	68.549.399,79	77.162.628,16	84.275.280,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.955.757,51	25.561.891,88	27.506.417,73	31.496.347,90	34.303.101,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	12.677,30	14.169,67	21.255,60	23.381,16	25.778,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	12.677,30	14.169,67	21.255,60	23.381,16	25.778,00
APLICAÇÕES DIRETAS	9.945.080,21	25.547.722,21	27.485.162,13	31.472.966,74	34.277.325,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	96.820,00	106.502,00	117.420,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.661.582,78	23.144.985,86	22.524.722,65	25.350.369,95	27.514.677,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.244.279,01	2.288.876,35	4.475.964,28	5.589.674,07	6.175.093,00
Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	15.000,00	16.500,00	18.191,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	15.456,00	17.001,60	18.745,00
Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terceliz.	0,00	113.860,00	289.720,00	318.692,00	351.359,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	22.887,20	25.175,92	27.757,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.218,42	0,00	42.016,00	46.217,60	50.957,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	2.576,00	2.833,60	3.124,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	88.000,00	96.800,00	106.723,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	88.000,00	96.800,00	106.723,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	60.000,00	66.000,00	72.765,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	18.000,00	19.800,00	21.830,00
ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.128,00
Outras Despesas Correntes	28.754.026,80	38.107.579,07	40.954.982,06	45.569.480,26	49.885.456,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	243.205,84	207.099,96	342.000,00	376.200,00	414.761,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	243.205,84	207.099,96	342.000,00	376.200,00	414.761,00
APLICAÇÕES DIRETAS	28.510.820,96	37.900.479,11	40.612.982,06	45.193.280,26	49.450.695,00
Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	0,00	0,00	12.000,00	13.200,00	14.553,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	184.618,20	185.578,80	274.286,00	301.692,60	332.623,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	0,00	20.570,00	22.627,00	24.946,00
MATERIAL DE CONSUMO	6.192.524,03	9.162.426,22	10.152.965,04	11.212.261,54	12.422.146,00
PREMIOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, CIENTÍFICOS, DESPORTIVOS E OUTRAS	17.000,00	161.884,08	359.000,00	394.900,00	435.381,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	76.408,18	16.034,50	198.412,00	218.253,20	240.629,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	117.888,00	129.676,80	142.973,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	156.000,00	156.000,00	15.000,00	16.500,00	18.191,00
SERVÍCIOS DE CONSULTORIA	533.159,00	587.800,00	735.576,00	841.133,60	935.054,00

Prefeitura Municipal de Ibipeba

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2025

DESPESA - MEMÓRIA

(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISTA		
	2022	2023		2024	2025	2027
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.374.719,50	4.806.663,07	5.405.164,00	6.046.680,40	6.349.018,00	6.666.482,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.710.115,49	22.269.018,09	22.295.421,12	24.862.963,23	25.795.113,00	27.078.394,00
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	30.000,00	54.000,00	198.000,00	217.800,00	228.690,00	240.125,00
Contribuicoes	0,00	0,00	6.440,00	7.084,00	7.438,00	7.810,00
AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	44.500,00	48.950,00	51.398,00	53.968,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	398.438,56	408.698,85	418.000,00	561.800,00	484.890,00	509.136,00
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	830.201,00	92.375,50	153.456,00	169.801,60	178.292,00	187.209,00
AUXILIO TRANSPORTE	0,00	0,00	36.576,00	40.233,60	42.245,00	44.358,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	6.600,00	6.930,00	7.277,00	7.628,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.637,00	0,00	54.608,40	60.089,24	63.072,00	66.228,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	12.000,00	13.200,00	13.860,00	14.554,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	4.000,00	4.400,00	4.620,00	4.851,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	3.139,50	3.453,45	3.626,00	3.807,00
Despesa de Capital	4.900.233,52	5.098.509,99	10.626.098,40	13.027.560,84	13.628.745,00	14.235.212,00
Investimentos	3.650.100,02	4.098.853,19	9.064.506,40	11.309.809,64	11.825.106,00	12.341.391,00
XECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELAÇADA A MUNICIPIOS	0,00	0,00	3.000,00	3.300,00	3.465,00	3.638,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	3.000,00	3.300,00	3.465,00	3.638,00
APLICAÇÕES DIRETAS	3.650.100,02	4.098.853,19	9.061.506,40	11.306.509,64	11.821.641,00	12.337.753,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	3.148.194,81	3.464.088,14	6.461.200,00	8.397.320,00	8.816.186,00	9.182.007,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	489.635,54	612.159,74	2.463.730,40	2.758.956,04	2.847.710,00	2.990.111,00
AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	12.000,00	45.000,00	49.500,00	51.975,00	54.574,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	11.550,00	12.128,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	2.310,00	2.426,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.269,67	10.595,31	79.576,00	87.533,60	91.910,00	96.507,00
Amortização da Dívida	1.250.133,50	999.656,80	1.561.592,00	1.717.751,20	1.803.639,00	1.893.821,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.250.133,50	999.656,80	1.561.592,00	1.717.751,20	1.803.639,00	1.893.821,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	607.126,54	582.124,74	850.000,00	935.000,00	981.750,00	1.030.838,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	643.006,96	417.532,06	711.592,00	782.751,20	821.889,00	862.983,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.704.760,00	2.100.000,00	1.968.998,00	2.067.448,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	1.704.760,00	2.100.000,00	1.968.998,00	2.067.448,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.704.760,00	2.100.000,00	1.968.998,00	2.067.448,00

Prefeitura Municipal de Ibipeba

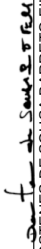


ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA

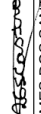
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2025

DESPESA - MEMÓRIA

(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1.000,00							
ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISTA			
	2022	2023		2024	2025	2026	2027
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.704.760,00	2.100.000,00	1.968.998,00	2.067.448,00	
TOTAL	43.610.017,83	68.767.980,94	80.880.258,19	92.290.189,00	95.846.939,00	100.577.940,00	



DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO



VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO - CONTADORA

Prefeitura Municipal de Ibipecta

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2025

RECEITA SINTÉTICA - MEMÓRIA

(LRF, art. 4º, § 2º, II) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA	
	2022	2023		2025	2027
Receita Corrente	37.403.027,56	59.806.602,14	77.971.209,10	88.839.189,23	94.800.255,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.562.244,52	3.092.032,41	6.856.500,70	7.555.150,77	8.329.566,00
Contribuições	366.707,45	8.246,54	346.394,72	383.034,19	422.298,00
Receita Patrimonial	516.983,14	339.440,08	457.008,16	514.708,98	567.475,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	5.821,76	6.403,94	7.060,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	130.027,28	143.030,01	157.693,00
Transferências Correntes	30.925.661,89	56.303.122,08	70.072.186,48	80.122.264,34	85.189.815,00
Outras Receitas Correntes	31.430,56	63.761,03	103.270,00	114.597,00	126.346,00
Receita de Capital	0,00	2.301.285,68	2.909.049,09	3.450.000,00	4.030.304,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	345.000,00	300.000,00	450.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	80.500,00	140.000,00	151.000,00
Transferências de Capital	0,00	2.301.285,68	2.483.549,09	3.010.000,00	3.429.304,00
Deduções	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.103,00
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.103,00
TOTAL	37.403.027,56	62.107.887,82	80.880.258,19	92.290.189,23	98.831.660,00

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

45502020

VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO - CONTADORA

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO : 2025

R\$ 1,00

RECEITA E DESPESA - CONSOLIDADO

Receita	2025
11 - Tributaria	7.555.150,77
12 - Receitas de Contribuicao	383.034,19
13 - Receita Patrimonial	514.708,98
14 - Receita Agropecuaria	6.403,94
16 - Receita de Servicos	143.030,01
17 - Transferencias Correntes	80.122.264,34
19 - Outras Receitas Correntes	114.597,00
21 - Operacoes de Credito	300.000,00
22 - Alienacoes de Bens	140.000,00
24 - Transferencias de Capital	3.010.000,00
null - null	1.000,00
	92.290.189,23
Despesa	2025
310000 - Pessoal e Encargos Sociais	31.496.347,90
320000 - Juros e Encargos da Dívida	96.800,00
330000 - Outras Despesas Correntes	45.569.480,26
440000 - Investimentos	11.309.809,64
460000 - Amortização da Dívida	1.717.751,20
null - null	2.100.000,00
	92.290.189,00